



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 184/2024/DG**

Instituir a comissão de análise da prestação de contas do pagamento do auxílio-alimentação aos(às) mesários(as) e pessoal de apoio logístico que atuarão nas Eleições 2024, nos termos da Portaria nº 173/2024/DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando o que dispõe a Resolução TSE nº 23.673/2021; e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo SEI nº 7393/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão de análise da prestação de contas do pagamento do auxílio-alimentação aos(às) mesários(as) e pessoal de apoio logístico que atuarão nas Eleições 2024, nos termos da Portaria nº 173/2024/DG.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo nominadas, para comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAPSAOF) – Presidente;
- Alexandra Maria Fernandes Rodrigues (GAPSAOF);
- Laercir Vale de Oliveira Medeiros (GAPSAOF);
- Jussara de Góis Borba Melo Diniz (SPLE/COELE);
- Ana Karla Tomaz Costa (GAPSTIE); e
- Karina Flávia Pedrosa Santos (SPLE/COELE).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, na data da assinatura.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 29/08/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0082859&crc=8C1FE35D](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0082859&crc=8C1FE35D) informando, caso não preenchido, o código verificador **0082859** e o código CRC **8C1FE35D**.